



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## DECRETO N. 438/2023

Autoriza Horário Especial para Funcionamento de Atividades Comerciais no Ano Civil de 2024 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 140, § 1º, da Lei nº 519, de 21/10/1994, considerando os feriados municipais e nacionais significativos ao fomento do comércio

### Decreta:

**Art. 1º** Fica autorizado o horário especial para funcionamento de atividades comerciais Município de Rodeiro no ano civil de 2024 nas seguintes datadas:

1. 13/01/2024
2. 20/01/2024
3. 10/02/2024
4. 17/02/2024
5. 30/03/2024
6. 11/05/2024
7. 08/06/2024
8. 10/08/2024
9. 07/09/2024
10. 12/10/2024
11. 16/11/2024
12. 07/12/2024
13. 14/12/2024
14. 21/12/2024
15. 28/12/2024

**Parágrafo único** - Entende-se por horários especial de funcionamento dos estabelecimentos de atividades comerciais o compreendido no sábado entre as 12:00 horas e as 19:00 horas.


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Frippe, Rodeiro - MG, 13 de dezembro de 2023.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **14/12/2023** Edição **3663** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997